



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 112/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:
[PORTARIA Nº 365/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura – Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:~~

Nome	Siape
Gracialino da Silva Dias	1297625
Luiz Carlos de Freitas	2075035
Marciane Maria Mendes	2022824
Thiago Bergler Biteneourt	1768806
Vanda Mari Trombetta	1766096
Martinho Machado Junior	1039216
Priseila Ribeiro Ferreira	1192374

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, do Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:~~

Nome	Siape
Gracialino da Silva Dias	1297625
Luiz Carlos de Freitas	2075035
Marciane Maria Mendes	2022824
Thiago Bergler Biteneourt	1768806
Martinho Machado Junior	1039216
Priseila Ribeiro Ferreira	1192374
Silvia Carla Conceição Massagli	1210369

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 81/PROGRAD/UFFS/2020).~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 14 de agosto de 2018.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~